



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA PESADA, MEDIANTE LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA E COM DISPONIBILIZAÇÃO DO MAQUINÁRIO E OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

A prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, leva ao conhecimento dos Licitantes e demais interessados a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do processo em epígrafe, para análise e julgamento do pedido de impugnação interposto por interessado, conforme solicitado pela Procuradoria Geral do Município, constante no Despacho emitido em 11/07/2025 e encaminhado nesta data, para a Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras.

Informamos que o processo terá nova data de abertura e nova publicidade.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de julho de 2025.

Candida Camila Lucietto
Pregoeira





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

ANEXO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

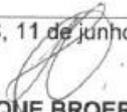
Processo Licitatório 37/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hora máquina pesada, mediante locação por hora trabalhada e com disponibilização do maquinário e operador para atender as demandas do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Vistos.

Diante de nova impugnação ao edital, ofertada por JS asfalto, CNPJ nº 42.279.461/0001-95, recebo o processo administrativo e determino sua remessa ao Sr. Luis Henrique Helfer, gerente da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município para que se manifeste sobre a impugnação.

Considerando, no entanto, que a sessão de pregão eletrônico foi agendada para 15/07/2025, às 14h, entendo prudente que o ato em questão seja suspenso, a fim de que se garanta a lisura de todo o procedimento.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 11 de junho de 2025.


HENRIQUE BROERING ESSER

Procurador-Geral do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC
OAB/SC 31.772

*Recebido em
14/07/2025 às
17:36hs.
1*

